



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

DECRETO Nº 4250, de 30 de Novembro de 2022

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar Processados de 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município;

Considerando que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

Considerando que o Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932 estabelece “as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem”, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam cancelados, os restos a pagar processado do Exercício de 2021, conforme relação em anexo, no valor total de R\$ 504,28 (Quinhentos e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme ofício SMS/278/2022, 023/2022, SMS/284/2022 do Departamento Municipal de Saúde informando que os produtos solicitados não foram entregues pelos fornecedores.

Art. 2º Para o cancelamento de que trata o artigo anterior deverão ser adotados os procedimentos que preservem a Administração, certificando de que esses créditos não estão sendo reclamados administrativa ou judicialmente.

Art. 3º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante do Orçamento anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,

Aos 30 de Novembro de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal


Vilma Palma Silveira
Diretora Adjunta de Contabilidade e Orçamento

EXERCÍCIO DE 2021 Resto a Pagar Não Processados			
Empenho nº	CLASSIFICAÇÃO	FAVORECIDO	VALOR
21 7801	020801 2.01.01.11 44905299	Vazlicita Distribuidora de Móveis Ltda	72,00
21 6174	020801 2.01.01.11 33903009	Acácia Comércio de Medicamentos Ltda	26,68
21 3272	020801 2.01.01.11 33903009	Acácia Comércio de Medicamentos Ltda	374,84
21 6700	020801 2.01.01.11 33903035	Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda	30,75
21 6649	020801 2.01.01.11 33903009	Biohosp Produtos Hospitalares Ltda	0,01
TOTAL			504,28